



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20240005-COGERH, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO QUALIQUANTITATIVO DOS AQUIFÉROS JANDAÍRA E AÇU DA BACIA POTIGUAR, CEARÁ. Às 15:00 horas do dia 02 de junho de 2025, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designados pelos Decretos Estadual Nº 35.987/2024 e Nº 36.446/2025, para divulgação do julgamento das Propostas Técnicas, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Viulene Carneiro Rocha, Presidente em Exercício, Francimary Vieira Moreira e Tábita Viana Cavalcante Miranda, como membros. Após análise das propostas técnicas e embasada em parecer da COGERH a Comissão classificou as empresas abaixo com a seguinte pontuação técnica:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT)
GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA	99 pontos
PROSPECTUS NORDESTE LTDA	71 pontos

Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope "B"- contendo as propostas de preços com os seguintes preços globais ofertados:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA	R\$ 1.033.850,00
PROSPECTUS NORDESTE LTDA	R\$ 1.098.000,00

O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Presidente em Exercício da CEL06

Tábita Viana Cavalcante Miranda
TÁBITA VIANA CAVALCANTE MIRANDA
Membro

FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:

Lúcia Mokiti Moreira da Rocha Farias - representante da empresa PROSPECTUS NORDESTE LTDA.

Cristian Dikson Araujo da Silva - representante da empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA